



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**PUBLICADO**  
L. 11 / 11 / 02  
N.º 2017 pag. 02  
*Journal da Região*

LEI N° 635 de 06 de outubro de 2002.

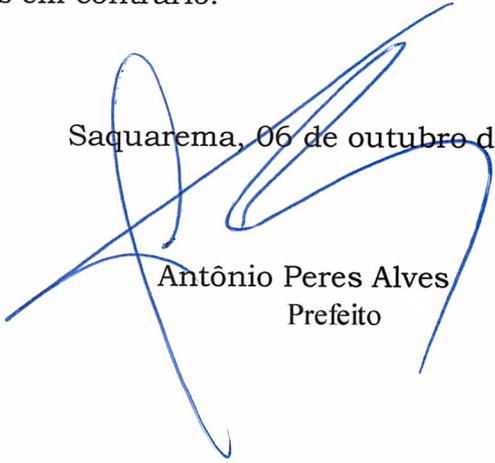
Dispõe sobre denominação de **Rua Olindio Domingos da Silva - no Bairro da Barreira - Bacaxá - Saquarema RJ.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, Rua **OLINDIO DOMINGOS DA SILVA** - localizada no Bairro da Barreira - Bacaxá - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de outubro de 2002.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito

PMS/lrom